



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 230/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 12 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde Vila Cox, localizada à rua Rua Santa Gertrúdes, s/n, Vila Santa Luzia, Campo Grande - MS, 79116-570.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização na recepção;
3. Falta de farmacêutico;
4. Falta de dentista;
5. Falta de técnico de enfermagem;
6. Falta de servidores para o setor administrativo;
7. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
8. Refrigeração apropriada da unidade em geral;
9. Pintura interna, externa e revitalização da fachada.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - VILA COX

Em 13 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Vila Cox, localizada à Rua Santa Gertrúdes, s/n, vila Santa Luzia, Campo Grande - MS , 79116-570.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 9.300 pessoas, com aproximadamente 10.000 atendimentos ao ano.

Foi relatado que há falta de um farmacêutico, um odontólogo, um técnico de enfermagem e servidores do setor administrativo para que o quadro de pessoal esteja completo.

Verificou-se na recepção equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente, bem como uma inapropriada ventilação. As paredes apresentam-se com a pintura descascada.

Averiguou-se na sala de curativo falta de climatização, a mesma conta somente com um ventilador não sendo suficiente para uma apropriada refrigeração.

Reparou-se que os consultórios da unidade estão sem aparelho de ar condicionado, as paredes mostram rachaduras aparentes e pintura corroída.

Constatou-se no consultório de enfermagem que as paredes mostram mofo e infiltração evidentes.

Foi verificado que não há uma sala específica para os agentes comunitários de saúde, os mesmos utilizam a sala de multiuso, que encontra-se com equipamentos de informática em número insuficiente e uma inadequada climatização do local.

A sala do serviço social expõe paredes com pintura desgastada e fissuras evidentes. A mesma não conta com aparelho de ar condicionado, tendo apenas um ventilador que não é suficiente para refrigerar a sala.

A sala de medicação não dispõe de aparelho de ar condicionado.

Em uma das salas de atendimento denotam que as paredes com infiltrações, bolor e pintura corroída.

Apurou-se que a estrutura física externa carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor aparentes.

II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

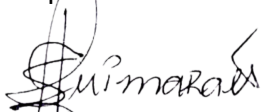
A unidade encontra-se em um estado geral bom, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações, remoção de mofo, conserto ou substituição de mobiliário avariado. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

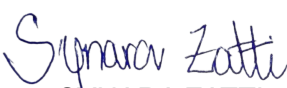

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Vila Cox.



Foto 2 - Recepção sem a devida climatização.



Foto 3 - Recepção com equipamentos de informática morosos e em número insuficiente.



Foto 4 - Consultório sem a climatização adequada.



Foto 5 - Sala de multiuso utilizadas pelos ACS, com falta de equipamentos de informática.



Foto 6 - Sala do serviço social sem a apropriada refrigeração.



Foto 7 - Sala do serviço social com rachaduras evidentes.



Foto 8 - Fachada externa carecendo de revitalização.